

## POLÍTICA DE SOFT DOLLAR

- 1.1. A Copacabana Investimentos veda expressamente a prática de "soft dollar", ou seja, qualquer acordo ou relacionamento que condicione a escolha de corretoras e intermediários financeiros à oferta de bens, serviços ou benefícios à gestora, seus sócios, administradores ou colaboradores.
- 1.2. As corretoras e intermediários podem fornecer acesso a softwares, plataformas e ferramentas eletrônicas que viabilizam a execução de ordens de investimento, sem que isso implique qualquer compromisso, contrapartida ou obrigação por parte da Copacabana Investimentos.
- 1.3. A escolha das corretoras utilizadas pela Copacabana Investimentos será pautada exclusivamente por critérios técnicos e objetivos, como qualidade de execução, eficiência operacional, custos envolvidos e adequação às necessidades dos fundos e seus cotistas, em estrita conformidade com a regulamentação vigente.
- 1.4. A relação com corretoras e fornecedores de serviços financeiros será conduzida com transparência, independência e total autonomia, garantindo que todas as decisões da Copacabana Investimentos sejam tomadas no melhor interesse dos cotistas e em alinhamento com as melhores práticas de governança corporativa.

**Marcelo Goldsztejn**

**Diretor de Risco e Compliance**

Copacabana Gestão de Recursos Financeiros Ltda.  
Av Copacabana 325, Conj. 1518  
Empresarial 18 do Forte – Barueri  
06472-001 – Alphaville  
Tel.: (11) 99216-9122  
[daniel@copacabanainvest.com.br](mailto:daniel@copacabanainvest.com.br)